



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 013/2017.
DE 03 DE ABRIL DE 2017.

JURANDI SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para a Função de Diretora de Departamento de Patrimônio e Almoxarifado a Servidora do quadro efetivo deste Órgão Legislativo, Senhora EDNA MARIA PEREIRA, matrícula nº 040, inscrita no CPF nº 793.574.822-53, constante no Art. 14, alínea *a*), da Lei Municipal nº 531/2011, com redação dada pelo art. 9º, alínea *a*), Lei nº 585/2012.

Parágrafo único. Em razão da designação pelo encargo de confiança delegado no “*caput*” deste artigo, a Servidora nomeada perceberá a remuneração prevista na Lei n. 747, de 07 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 03 de abril de 2017.


JURANDI SOARES DA SILVA
Presidente

Portaria
Certifico que esta Portaria foi publicada em 03 de abril de 2017.
Em Rio Crespo, 03 de abril de 2017.
Meyra de C. Neres
Diretora